



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
GABINETE DO VEREADOR FABIANO GONÇALVES

EMENDA ADITIVA Nº 451 / 2023 AO PROJETO DE LEI Nº 193/2023

**Acrescenta ação
IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA
DE TURISMO no Projeto de Lei nº
193/2023 (Emenda Nº 27/2023
acatada pelo Executivo na LDO
2024).**

EMENDA Nº 27/2023 ACATADA PELO EXECUTIVO NA LDO 2024.

Art. 1º - Fica adicionada ação orçamentária – IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA DE TURISMO, ao Projeto de Lei Nº 193/2023, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA	0138 – NITERÓI: DESTINO TURISTICO		
TÍTULO DA AÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA DE TURISMO		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Criar uma escola de turismo no município de Niterói		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	52 - NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR		
FUNÇÃO	13	SUBFUNÇÃO	392
METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ANO 2024			
VALOR PROPOSTO	R\$ 1.000.000,00		

Art. 2º - Os valores para a execução da ação acima, serão compensados conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	99.99
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA (PROGRAMA DE TRABALHO)	99.999.0900.956
META FINANCEIRA PLOA 2024	45.274.552,38
VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO NA EMENDA	1.000.000,00
VALOR FINAL PROPOSTO	44.274.552,38

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2023.

FABIANO GONÇALVES



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
GABINETE DO VEREADOR **FABIANO GONÇALVES**

VEREADOR